

DECRETO Nº 641, de 22 de junho de 2023

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras opções providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nos dias 23 e 29 de junho nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipais, com exceção daqueles serviços cujo funcionamentos sejam essenciais a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 22 de junho de 2023.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68